



Matrícula 830	Folha 01
------------------	-------------

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP.

ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO

Oficial Interina

30

Em 08 de Julho de 1976

LIVRO N.º 2E

REGISTRO GERAL

Imóvel " CHÁCARA SANTO ANTONIO "

Uma pequena propriedade rural com área de 13,31 has ou sejam 5, -- 1/2 alqueires de terras, denominado Chácara Santo Antonio, situada na Fazenda Baixotes, neste município, contendo uma casa de tijolos e outras pequenas benfeitorias, dividindo e confrontando pela cabeceira com Otto Fulgêncio de Oliveira, de um lado com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de outro lado com a Estrada Municipal que de Birigui vai a Araçatuba, e pelos fundos com Yassua - Matsumoto. Por escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tab. de notas local; em 15/10/73, Lvº 87, fls 21; pelo tabelião Interino - Wamir Catarin, no valor de Cr\$ 45.000,00. Que o imóvel descrito está cadastrado no Lncra sob nº 41.27.004.50269, com nº de módulos - 0,26, fração mínima de parcelamento 13,3 quitado. Pelos vendedores foi apresentado em Cartório o certificado de quitação do Pnrrural nº 1.22.065.0064, expedido pela representante legal da entidade de Birigui, arquivado no 2º tabelionato. TRANSMITENTES: - ANTONIO PE REIRA DA SILVA e s/m IZABEL PEREIRA DA SILVA, bras. proprietários residentes nesta cidade, portadores do cic 136.644.508. ADQUIRENTE FLORINDO FIUME, bras., casado, agricultor, residente no Bairro Corregó Grande, município de Coroados, desta Comarca, portador do CIC nº 136.640.938. REGISTRO ANTERIOR: - 35.181 local.

ESCREVENTE AUTORIZADO

R.1/830 Birigui, 08 de Julho de 1.976.
DEVEDORES: - FLORINDO FIUME e sua mulher APARECIDA DAL BELLO FIUME - brasileiros, casados, portadores do CPF nº 136.640.938. FINANCIADOR BANCO DO BRASIL S/A. agência local. TÍTULO: - Cédula Rural Hipotecária. VALOR: - Cr\$ 15.000,00. VENCIMENTO: - 05/07/1.981. EMIÇÃO: - 08/07 1.976. JUROS: - 10% a.a. OBJETO DA GARANTIA: - Em hipoteca inscrita - em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito.

ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL.	CR\$ 60,00
S. EST.	CR\$
S. APOS.	CR\$
TOTAL	CR\$ 60,00

Av. 2/830 Birigui, 09 de Fevereiro de 1.982
CERTIFICO E DOU FB: - que conforme Carta de quitação do Banco Credor, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

11472-8-AA 057431

11472-8-AA 057431

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP.

ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO

Oficial Interina

Em 09 de Fevereiro de 19 82

Matrícula 830	Folha 01
------------------	-------------

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SANTO ANTONIO.-

constando o Cancelamento total do R.1/830 acima descrito, em virtude, digo, em virtude da dívida estar totalmente paga. Nada Mais.-
Eu Silvio Antonio Bagio, Escrivente Habilitado, datilografuei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Substituto, subcrevi.

S. EST. ... CR\$
S. APOS. ... CR\$
TOTAL CR\$ 7,50

Av. 3/830 Birigui, 09 de Fevereiro de 1.982
CERTIFICADO E DOU FÉ:- que conforme escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 15/01/82 lvº 127 fls. 187, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando o Desm, digo o nome da propriedade acima que atualmente passará a denominar-se CHACARA BELA VISTA; Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrivente Habilitado, datilografuei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Substituto, subcrevi.

S. EST. ... CR\$
S. APOS. ... CR\$
TOTAL CR\$ 7,50

R.4/830 Birigui, 09 de Fevereiro de 1.982
ADQUIRIÇÃO:- JOAO CARLOS FERREIRA RG 9.881.309-SP e CIC 312.106.518-15, casado com Maria José Bigelli Ferreira, resid. n/ cidade e JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, RG 4.235.594-SP e CIC 362.334.478-87, casado com Nilce Vanni Ferreira, resid. n/ cidade TRANSMITENTE:- FLORENDO FIUME e s/mulher APARECIDA DALBELO FIUME, já acima qualificados; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 15/1/82 lvº 127 fls. 187 no valor de CR\$ 2.500.000,00; CONDIÇÕES:- Que a referida propriedade está devidamente cadastrada no INCRA sob nº 616.052.005.185 em nome de Florendo Fiume, com a área de 13,3 módulo 30,0 nº de módulo fiscais 0,44, fração mínima de parcelamento 15,0 de cujo certificado de Cadastro presente neste ato se constata o pagamento do imposto de vido pelo exercício de 1.981. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio, Escrivente Habilitado, datilografuei. Eu Osvaldo José Caretta, Oficial Maior Substituto, subcrevi.

S. EST. ... CR\$
S. APOS. ... CR\$
TOTAL CR\$ 8,75

Av.05-M-830 Birigui, 09 de fevereiro de 1.982.
Certifico e dou fé, que conforme carta de quitação do Banco cre-

Matrícula	Folha
830	02

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaíra Candida do Nascimento

OFICIAL

Em 09 de fevereiro de 19 82.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel CHACARA SANTO ANTONIO

For, foi autorizada a presente a verbação a fim de ficar constando o cancelamento total do R.01, em virtude da quitação total da dívida. Eu, Paulo Roberto Calargo Paverio Escrevente Autorizado, a fim datilografar. Eu, Covaldo José Carreta, Oficial maior substituto, subscrevi.

R.5/830

Birigui, 16 de Junho de 1.992.

ADQUIRENTE:- JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, RG 4.235.594-SP e CPF 362.334.478-87, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, -- anteriormente a lei nº 6.515/77, com **NILCE VIANNI FERREIRA**, RG 5.095.829-SP, do lar, ambos brasileiros, resid. à rua Jacob Stabile nº 191; **TRANSMITENTE:**- JOÃO CARLOS FERREIRA e s/mulher **MARIA JOSÉ BIGELLI FERREIRA**, já acima qualificados; **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Ofício local em 13/05/92- lvº 191 fls. 142 no valor de Cr\$ 45.000.000,00; **CONDICÕES:**- O presente registro refere-se somente a 42,50% do imóvel acima descrito; Que o imóvel acima confronta atualmente da seguinte forma: --- pela cabeceira com a Estrada Municipal que de Birigui vai a Araçatuba; de um lado com Sergio Rubens Figueiroa Belmonte (antiga divisa de Otto Fulgêncio de Oliveira), de outro lado com Yassuo Matsumoto, e, nos fundos com Olivio Ventura Mazetto (antiga divisa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil). Cadastrado no INCRA sob nº 616.052.005.185-5, em nome de João Carlos Ferreira, com a área de 13,3 has; fração mínima de parcelamento 3,0 has; nº de mod. fiscais 0,41 has? devidamente quitado o exercício de 1.991. Nada mais. Eu, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, (Alaíra Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av.6/830

Birigui, 20 de julho de 2.004.

Pelo requerimento datado de 19.07.2004, microfilmado sob nº.: 104.651, ficou constando que a Sr. **NILCE VIANNI FERREIRA**, é portadora do CPF(MF) nº.: 958.149.738-20. Eu, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, conferi, digitei. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.

R.7/830

Birigui, 20 de julho de 2.004

Pela Cédula de Crédito Industrial nº.: 11-11753035-9, datada de 06.04.2004, microfilmada sob nº.: 104.596, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BANESPA, CNPJ(MF) nº.: 61.411.633/0001-87, Ag. de Birigui-SP, financiou a **PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** CNPJ(MF) nº.: 00.946.263/0001-98, Intervinentes Garantidores: **JOSÉ EDILBERTO FERREIRA** e sua mulher **NILCE VIANNI FERREIRA**, já acima qualificados, Avalistas: **JOSÉ**

Matrícula	Folha
830	02-vº

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaíra Candida do Nascimento

OFICIAL
julho

Em 20 de

de 19⁰⁴

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CHACARA SANTO ANTONIO - BIRIGUI - SP

Imóvel

~~EDILBERTO FERREIRA, já acima qualificado, PRISCILA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) n.º. 251.487.958-24; RENATA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) n.º.: 215.456.318-08; SABRINA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) n.º.: 215.456.338-43; Fiel Depositário: JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, já acima qualificado, a quantia de R\$ 27.475,80; com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 06.10.2005, dando para tanto em HIPOTECA CEDULAR DE 1.º (PRIMEIRO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a cédula devidamente registrada sob n.º.: 18.000-lvº.3, deste Oficial. Eu, Ricardo J. Incolli Caretta, Escrevente Autorizado, conferi e digitei. Eu, Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti, Oficial, subscrevi.~~

Av.8/830

Birigui, 05 de janeiro de 2.006

Pela carta de Autorização para Liberação de Hipoteca do Banco credor, datada de 22.12.2005, microfilmada sob n.º.: 112.151, ficou constando a liberação da hipoteca constante do R.7 acima. Eu, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.9/830

Birigui, 31 de agosto de 2.007

Pelo requerimento datado de 29.08.2007, microfilmado sob n.º.: 119.894, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal - NIRF sob n.º.: 0.234.804-7, conforme recibo de entrega da declaração do ITR, exercício 2006 em 28.09.2006, às 17h00m18s, sob n.º.: 3294085066. Eu, William Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av.11/830

Birigui, 11 de janeiro de 2.012

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, "a", da Lei 6.015/73, a fim de constar que a sequência correta dos atos praticados a partir de 16.06.1992 é R.6, Av.7, R.8, Av.9 e Av.10 e não como constou. Eu, Danielle Gaeti Padovan Albani, Escrevente Autorizada, qualifiquei e digitei. Eu, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

R.12/830

Birigui, 11 de janeiro de 2.012

HIPOTECA

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º.: B10231894-6, datada de 28.12.2011, microfilmada sob n.º.: 153.613, a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DOS EMPRESÁRIOS DO SETOR INDUSTRIAL ASSOCIADOS AO SIMBI DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICRED ALTA NOROESTE - SP, CNPJ(MF) n.º.: 04.484.490/0001-08, Ag. de Birigui-SP, concedeu a PRINTBIL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) n.º. 00.946.263/0001-98. Avalistas:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 11 de janeiro de 2012

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

CHÁCARA SANTO ANTONIO - BIRIGUI - SP

SABRINA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº. 215.456.338-43, JOSE EDILBERTO FERREIRA FILHO, CPF(MF) nº. 295.777.588-35, RENATA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº. 215.456.318-08, PRISCILA VIANNI FERREIRA, CPF(MF) nº. 251.487.958-24 e JOSE EDILBERTO FERREIRA, já qualificado, Intervinentes Garantidores: JOSE EDILBERTO FERREIRA e NILCE VIANNI FERREIRA, já qualificados, o crédito de R\$ 520.000,00; com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 27.12.2015, dando para tanto em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, *Danielle Gaeti Padovan Albani*, Escrevente Autorizada, qualifiquei e digitei. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV.13/830

Birigui, 27 de junho de 2013.

QUALIFICAÇÃO - REGIME DE BENS - RG e CPF/MF

Pela Escritura de Venda e Compra de 10/06/2013 (livro nº 345, fls. 215) do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 166.371, fica constando que JOAO CARLOS FERREIRA é casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA JOSE BIGELLI FERREIRA RG nº 3.744.273 SSP/SP e CPF/MF nº 094.232.168-54, casamento realizado em Birigui/SP aos 15/07/1966 conforme certidão de casamento nº 7157, fls. 132, lvº B-34, Birigui/SP.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Danielle Lazarni Leite
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.14/830

Birigui, 27 de junho de 2013.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: JOSE EDILBERTO FERREIRA, RG nº 4.235.594-SSP/SP e CPF/MF nº 362.334.478-87, brasileiro, empresario, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77 com NILCE VIANNI FERREIRA, (RG nº 5.095.829-SSP/SP e CPF/MF nº 958.149.738-20, brasileira, do lar), residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho nº 379, 3º Andar, Birigui-SP. **TRANSMITENTES:** JOAO CARLOS FERREIRA e sua mulher MARIA JOSE BIGELLI FERREIRA, já qualificados, venderam 7,5% em comum do imóvel objeto desta matrícula. Pela Escritura de Venda e Compra de 10/06/2013 (livro nº 345, fls. 215) do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Birigui/SP, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 166.371 no valor de R\$ 34.000,00.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Danielle Lazarni Leite
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

VIDE VERSO

Matricula	Folha
830	03vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Jesina Vicentin Vale Galetti

Oficial

Em 02

de

Setembro

de 20

13.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

Av. 15/830

Birigüi, 02 de Setembro de 2.013.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

Pela Certidão datada de 19/07/2013, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo – Foro Central Cível – 44ª Vara Cível, assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006 por José Eduardo Aith, Escrivão do Cartório da 44ª Vara Civil do Foro Central Cível de São Paulo-SP, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 168.106, procede-se a presente averbação para ficar constando que foi distribuída no dia 04/06/2013, a Ação de Execução de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1034993-92.2013.8.26.0100, à 44ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, em que são partes: BANCO FIBRA S/A, CNPJ nº 58.616.418/0001-08 (exequente) e SABRINA VIANNA FERREIRA, CPF 215.456.338-43; RENATA VIANNI FERREIRA, CPF 215.456.318-08 e JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, CPF nº 362.334.478-87, (executados), cujo valor da causa é de R\$ 506.048,76, (conforme Artigo 615-A do C.P.C).

[Assinatura]
Fabrício Batista Dias
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
Sílvia Antônio Bagio
Escrivente Substituto

Av. 16/830

Birigui, 18 de Novembro de 2.013.

Procede-se a presente averbação, por Requerimento devidamente firmado pelo Banco Fibra S/A, devidamente representado, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 170.221, em cumprimento ao que ficou determinado no Ofício/Mandado, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, processo nº 1034993-92.2013.8.26.0100, datado de 31/10/2013, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, assinatura digital MM Juíza de Direito Drª Anna Paula Dias da Costa, para ficar constando o CANCELAMENTO da averbação premonitória objeto da Av.15, feito nesta Matricula.

[Assinatura]
Fabrício Batista Dias
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
Sílvia Antônio Bagio
Escrivente Substituto

Av.17/830

Birigüi, 23 de Dezembro de 2.013.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO

Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Imóvel, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 171.316, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 17/12/2013, lvº 364, fls. 375/378, procede-se a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação social da Credora acima Cooperativa de Crédito Mútuo dos Profissionais da Área da Saúde e dos Empresários do Setor Industrial Associados ao SIMBI da Alta Noroeste de São Paulo - SICRED alta Noroeste SP, para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP,

cont. fls. _____

Matrícula	Folha
830	04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 23 de Dezembro de 2013.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/03/2013, registrada na JUCESP sob nº 383.584/13-9.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escritorante Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substitua

Av.18/830

Birigui, 23 de Dezembro de 2.013.

CANCELAMENTO

Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Imóvel, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 171.316, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 17/12/2013, lvº 364, fls. 375/378, procede-se a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do R.12 acima, no valor de R\$ 520.000,00.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escritorante Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substitua

R.19/830

Birigui, 23 de Dezembro de 2.013.

QUALIFICAÇÃO - CASAMENTO, RG e CPF

Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Imóvel, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 171.316, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 17/12/2013, lvº 364, fls. 375/378, procede-se a presente averbação para ficar constando que JOSÉ EDILBERTO FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.235.594-1-SSP/SP e CPF nº 362.334.478-87, é casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com NILCE VIANNI FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.095.829-SSP/SP e CPF/MF nº 958.149.738-20, casamento esse realizado em Birigui-SP aos 29/12/1973, conforme Certidão de Casamento registro nº 8.656 fls. 147 lvº B-39, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui-SP.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escritorante Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substitua

R.20/830

Birigui, 23 de Dezembro de 2.013.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF nº 04.484.490/0001-08, com sede nesta cidade de Birigui-SP, à Travessa João Pessoa nº 86. Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Imóvel, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob nº 171.316, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Birigui-SP, em 17/12/2013, lvº 364, fls. 375/378, no valor de R\$ 899.690,90, foi transmitido pelos proprietários acima qualificados, a ora adquirente o imóvel objeto desta Matrícula.

Danielle Gaeti Padovan Albani
Escritorante Autorizada

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficial Substitua

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti
Oficial

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. 14 JUL 2015 E

Valido somente com selo de segurança



VIDE VERSO

Enfiteusas	R\$ 25,37
Sinarg	R\$ 1,34
Mo Estado	R\$ 7,29
Ao Impo	R\$ 5,34
Trib. Justiça	R\$ 1,34
TOTAL	R\$ 40,68

Vale Gaetti OFICIALA

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos